

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lobo, 294 - Bairro Sombuário
CEP 85502-480
Fone: (49) 3225-5544
Palo Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Súmula: Aprova Projeto de Lei, que regulamenta a prestação de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Palo Branco, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Palo Branco no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 02, de outubro de 1989, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei, que regulamenta a prestação de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Palo Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Palo Branco, 18 de maio de 2022.

Edlusa Maria Wierczynski Rindermann
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS